



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Homologação de Contratação Direta por Inexigibilidade

Processo Administrativo nº.: 6257/2025

Inexigibilidade de Licitação nº.: 002/2025

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos contidos no presente Processo nº 6257/2025, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, que fundamenta a necessidade de contratação direta para locação de imóvel com infraestrutura e localização compatível para o funcionamento do almoxarifado central da Fundação Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no Art. 74, V, da Lei 14.133/2021, em razão de sua localização, especificidade, unicidade, estrutura física e operacional, **HOMOLOGA** o presente processo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, resultando na adjudicação do objeto à empresa Firenze Administração de Bens Próprios Ltda., CNPJ: 62.652.642/0001-22, Objeto da Contratação: Locação de imóvel com infraestrutura compatível para funcionamento do almoxarifado central da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo. Valor Mensal: R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais).

São Gonçalo, 19 de novembro de 2025.

Rafaella Apolinario Pinheiro
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo
Mat.: 40.839